



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024



## Reunião marca início da organização do JEMG em Ubá.



Na segunda-feira (05), foi realizada uma reunião de alinhamento sobre a fase Regional Zona da Mata dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), que acontecerá entre 10 e 16 de junho em Ubá.

O encontro ocorreu no Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo e reuniu, o chefe do executivo municipal, Edson Teixeira Filho, o gerente da Divisão de Esportes e Juventude, Breno Reis de Oliveira, além de secretários municipais e representantes da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

O objetivo foi facilitar a organização, a partir do diálogo das diferentes frentes que atuarão durante a realização dos jogos. A expectativa é que passe por Ubá cerca de quatro mil pessoas, entre atletas e professores no decorrer do evento, que geralmente acontece durante uma semana.

“Ficamos muito honrados com a oportunidade inédita de sediarmos a etapa regional do JEMG, pois sabemos dos benefícios que esse evento trará à nossa comunidade. Ao mesmo tempo, temos ciência dos desafios que existem nessa empreitada e, por isso, nossa equipe não tem medido esforços para fazer tudo o que for necessário a fim de garantir o sucesso do evento. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos os envolvidos, conseguiremos proporcionar uma experiência memorável aos participantes e contribuir significativamente para o desenvolvimento esportivo e social do nosso município”, afirmou o prefeito.

### Sobre o JEMG

Destinados a jovens de 12 a 17 das escolas públicas e particulares do estado, o JEMG é a maior competição esportiva-escolar realizada pela Sedese do Governo de Minas, por meio da Subsecretaria de Esportes, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE). A execução técnica é de responsabilidade da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais (FEEMG). Além da etapa regional, a competição conta ainda com as fases microrregionais e estadual. Esta é a etapa final dos jogos que garante vagas nas disputas nacionais.

Futsal, Handebol, Basquetebol, Voleibol e Xadrez são as modalidades que compõem a etapa regional da competição, realizada tanto no naipe masculino quanto feminino. Os jogos acontecerão em diversos espaços esportivos no município.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 18.480, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

**RESOLVE:**

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de janeiro de 2024, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, aos servidores relacionados a seguir :

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Percentual total de quinquênio acumulado
5659	Abel Alves Marcelo	Técnico de Nível Superior I	15%
3189	Aparecida de Fátima Silva Bianchini	Professor AII	20%
5698	Cleonice Aparecida da Mata Chaves	Agente Comunitário II	15%
1795	Galdino Donizete Bernardes	Zelador I	30%
1284	Maria José de Oliveira	Zelador II	35%
8810	Nivia Maria Teixeira	Técnico de Nível Médio I	10%
2359	Roseland Vieira Flores Teixeira	Professor AI	25%
5699	Rosilene Pereira Sodré	Agente Comunitário I	15%
11507	Sandra Pires da Cunha	Assistente Administrativo I	5%
2372	Sayde Victor	Professor AI	25%
9113	Stefano Erick Ribeiro de Paula	Técnico Nível Superior II	15%
2176	Vantuir Paulo dos Santos	Auxiliar de Serviços I	25%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de fevereiro de 2024.

**MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI**

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 18.481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 92, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

**RESOLVE:**

Conceder adicional por tempo de serviço (trintenário), correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a partir de 1º de janeiro de 2023, por implemento do prazo de trinta anos de efetivo exercício no serviço público municipal, ao servidor GALDINO DONIZETE BERNARDES, Zelador I, matrícula 1795.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de fevereiro de 2024.

**MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI**

Secretária Municipal de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



## PORTARIA Nº 18.482, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.317, de 05 de março de 2005, alterada pelas Leis nº. 3.481 de 30 de agosto de 2005 e nº 3.940 de 06 de dezembro de 2010, e atendendo à solicitação recebida pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO GROPPPO FELIPPE como representante titular de Entidades filantrópicas, com atendimento hospitalar, conveniadas com o SUS, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Roberta Vieira Silva Pinto Poggiali Gasparoni, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nomear ROBERTA VIEIRA SILVA PINTO POGGIALI GASPARONI como representante suplente de Entidades filantrópicas, com atendimento hospitalar, conveniadas com o SUS, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Bruno Groppo Felipe, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de fevereiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

CONTRATO Nº. 022/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMUNITÁRIO CAMPO DE AVIAÇÃO E REGIÃO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1123/2023, Dispensa nº 056/2023, Chamada Pública nº 002/2023

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Hortifrutigranjeiros – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, descritos no quadro abaixo, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$1.259.065,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e cinco reais).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
GOIABA TEXTURA FIRME, SUCULENTA, COR AMARELADA POR FORA E TÍPICA NO INTERIOR, PESO MÍNIMO 150G.	Quilo	35.000	Semanal	R\$4,50	R\$157.500,00
REPOLHO ROXO FIRME, PESADO, COR CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VIÇOSAS E RIJAS, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NEM PERFURAÇÕES, O TALO DEVE SER COMPACTO.	Quilo	1.500	Semanal	R\$4,40	R\$6.600,00
BATATA INGLESA LISA, TIPO DE PRIMEIRA (PESO MÉDIO 100 A 120 GRS), FRESCAS E SÃS, INTEIRAS,	Quilo	20.000	Semanal	R\$4,60	R\$92.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



CARNUDAS, COM AROMA, COR E SABOR TÍPICOS, E LIVRES DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM PICADAS DE INSETOS E MANCHAS ESVERDEADAS.					
INHAME POLPA BRANCA E ENXUTA, TAMANHO MÉDIO (DEDO) FIRME, SEM RACHADURAS.	Quilo	7.000	Semanal	R\$4,50	R\$31.500,00
CEBOLA OVALADA, COLORAÇÃO AMARELA, TAMANHO MÉDIO, SECAS, INTEIRAS, LIMPAS.	Quilo	5.000	Semanal	R\$4,10	R\$20.500,00
BETERRABA RAIZ SEM FOLHAS, COM COLORAÇÃO VERMELHA, FIRME, LIMPA E TENRA, TAMANHO MÉDIO.	Quilo	700	Semanal	R\$4,00	R\$2.800,00
REPOLHO FIRME PESADO COR CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VIÇOSAS E RIJAS, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NEM PERFURAÇÕES, O TALO DEVE SER COMPACTO E CLARO.	Quilo	3.500	Semanal	R\$3,00	R\$10.500,00
TOMATE FIRME BRILHANTE, TIPO ESPECIAL (SALADA), PESO MÉDIO 70 A 100 GRS.	Quilo	11.700	Semanal	R\$4,50	R\$52.650,00
MANDIOCA TAMANHO MÉDIO, POLPA BRANCA OU AMARELA.	Quilo	6.200	Semanal	R\$4,10	R\$25.420,00
ALFACE SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, FRESCAS E HIDRATADAS.	Quilo	3.800	Semanal	R\$10,00	R\$38.000,00
PIMENTÃO COR VERDE FRESCO, FIRME, CARNUDO, BRILHANTE, TAMANHO MÉDIO.	Quilo	210	Semanal	R\$4,70	R\$987,00
QUIABO COR VERDE FRESCO, FIRME, CARNUDO, TENRO, SEM PRESENÇA DE MANCHAS ESCURAS, COMPRIMENTO ENTRE 10 E 14 CM.	Quilo	5.500	Semanal	R\$6,20	R\$34.100,00
ABOBORA MORANGA MADURA COR VERDE, CASCA OPACA, SEM BRILHO, NÃO DEVEM POSSUIR FURROS, RACHADURAS, MOFO OU SINAIS DE PODRIDÃO.	Quilo	1.420	Semanal	R\$3,40	R\$4.828,00
ABOBRINHA ABOBORA MENINA FIRME, CASCA BRILHANTE, FRESCA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS ESCURAS, TAMANHO MÉDIO.	Quilo	1.200	Semanal	R\$3,30	R\$3.960,00
BANANA PRATA FIRME, MADURA, COM PESO MÍNIMO DE 80G, E MÁXIMO DE 100G.	Quilo	100.000	Semanal	R\$4,60	R\$460.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



ALMEIRÃO COR VERDE UNIFORME LIMPO, FRESCO, FOLHAS VERDES, SEM SINAIS DE AMARELECIMENTO, AUSÊNCIA DE TALOS MOLES E DE FOLHAS COM MANCHAS ESCURAS.	Quilo	2.020	Semanal	R\$7,00	R\$14.140,00
LIMÃO TAITI FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SUCULENTO, PESO MÍNIMO DE 50G	Quilo	250	Semanal	R\$3,00	R\$750,00
COUVE COR VERDE UNIFORME LIMPA, FRESCA, FOLHAS VERDES SEM SINAIS DE AMARELECIMENTO, AUSÊNCIA DE TALOS MOLES E DE FOLHAS COM MANCHAS ESCURAS.	Quilo	2.000	Semanal	R\$11,00	R\$22.000,00
MEXERICA POKAN FIRME, DE CASCA BRILHANTE E FINA, FORMATO REGULAR COM PESO MÉDIO 180G.	Quilo	18.600	Semanal	R\$3,20	R\$59.520,00
COUVE CHINESA COR VERDE UNIFORME, LIMPA, FRESCA, FOLHAS VERDES SEM SINAIS DE AMARELECIMENTO, AUSÊNCIA DE TALOS MOLES E DE FOLHAS COM MANCHAS ESCURAS.	Quilo	3.000	Semanal	R\$11,00	R\$33.000,00
CENOURA COR ALARANJADA VIVA, FIRME, LIMPA, TENRA, TAMANHO MÉDIO.	Quilo	7.400	Semanal	R\$4,50	R\$33.300,00
VAGEM COR VERDE BRILHANTE, SEM ÁREAS DESCOLORIDAS. SUA FORMA DEVE SER REGULAR E SUAS PONTAS DEVEM QUEBRAR AO SEREM DOBRADAS. DEVEM SER NOVAS, PEQUENAS, TENRAS E SEM FIBROSIDADE.	Quilo	2.300	Semanal	R\$9,80	R\$22.540,00
MELANCIA COR VERDE, FRESCA, FIRME, BRILHANTE, CARNUDA, SABOR DOCE, COM PESO MÉDIO DE 10 QUILOS.	Quilo	35.000	Semanal	R\$3,70	R\$129.500,00
CHUCHU COR VERDE, LISO, FINO, SEM ESPINHOS, SEM CORTES E ARRANHÕES.	Quilo	900	Semanal	R\$3,30	R\$2.970,00

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1106 PNAEF; 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1110 AEE; 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1114 EJA, 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1139 PNAC; 020603 1230600272.211 33903007 – Despesa 1156 PNAP.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 023/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CÉLIO MOREIRA DE PAULA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1123/2023, Dispensa nº 056/2023, Chamada Pública nº 002/2023





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$ 17.906,25 (dezessete mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.	Quilo	1.875	Semanal	R\$9,55	R\$17.906,25

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1106 PNAEF; 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1114 EJA.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 024/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CELSO MOREIRA DE PAULA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1123/2023, Dispensa nº 056/2023, Chamada Pública nº 002/2023

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$ 17.906,25 (dezessete mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E	Quilo	1.875	Semanal	R\$9,55	R\$17.906,25





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.					
--	--	--	--	--	--

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.211 33903007 – Despesa 1156 PNAP.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 025/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: EDMAR CESARIO CAMILO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1123/2023, Dispensa nº 056/2023, Chamada Pública nº 002/2023

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$39.155,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.	Quilo	4.100	Semanal	R\$9,55	R\$39.155,00

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1106 PNAEF

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



CONTRATO Nº. 026/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: EUCY TEIXEIRA PIRES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$39.155,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.	Quilo	4.100	Semanal	R\$9,55	R\$39.155,00

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1139 PNAC.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CLEBER MOREIRA DE PAULA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$ 17.906,25 (dezessete mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS,	Quilo	1.875	Semanal	R\$9,55	R\$17.906,25





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.					
--	--	--	--	--	--

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1114 EJA, 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1139 PNAC; 020603 1230600272.211 33903007 – Despesa 1156 PNAP.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 028/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: JOSÉ CESAR MOREIRA DE PAULA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$39.155,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.	Quilo	4.100	Semanal	R\$9,55	R\$39.155,00

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.211 33903007 – Despesa 1156 PNAP.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 029/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



CONTRATADO: DELMAR FRANCISCO PINTO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$39.155,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.	Quilo	4.100	Semanal	R\$9,55	R\$39.155,00

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1106 PNAEF.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 030/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: JESUS ANTONIO BERNARDO DE MELO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$39.155,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM	Quilo	4.100	Semanal	R\$9,55	R\$39.155,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.					
---	--	--	--	--	--

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.034 33903007 – Despesa 1139 PNAC

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 031/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: NORIVALDO JOSÉ DE PAULA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1114/23, Dispensa nº 57/23, Chamada Pública nº 03/23

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios – Feijão – através da Agricultura Familiar, destinada à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, normas da Prefeitura Municipal de Ubá e demais condições estipuladas no edital.

VALOR: R\$ 17.906,25 (dezesete mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE ATÉ 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 QUILO, FARDO COM 20 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A RDC Nº. 360, DE 23/12/2003 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU SUAS INSTÂNCIAS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL.	Quilo	1.875	Semanal	R\$9,55	R\$17.906,25

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 1230600272.211 33903007 – Despesa 1156 PNAP.

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2024

(\*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES**

Doador: MUNICÍPIO DE UBÁ.

Donatária: CASA DE REFERÊNCIA, INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA (CRAIA - UBÁ/MG), CNPJ 10.459.740/0001-44.

Fundamentação legal: art. 76, II, a, da Lei 14.133/21; artigos 319 e 321, I, da Lei Orgânica do Município de Ubá;

Bens doados: 15 (quinze) conjuntos aluno e 6 (seis) estantes em aço e 3 (três) cadeiras fixas, com as seguintes especificações: CONJUNTO ALUNO: Conjunto escolar- CJA-04 conjunto para aluno tamanho 04, sendo a altura do aluno compreendida entre 1.33 e 1.59m, mesa e cadeira; Estante de aço-1 aberta 8 bandejas removíveis 43cm de largura x 93cm de comprimento, confeccionada em chapa de aço 24, medida 200x93x43, cor cinza; Cadeira fixa com encosto e acento em plástico preto e sustentação em aço.

Motivação e finalidade da doação: para fins de auxiliar a atividade educacional da Entidade Casa de Referência, Inclusão e Apoio ao Autista (CRAIA - UBÁ/MG), que desenvolve programas voltados para crianças com diagnóstico de autismo e que estão em situação de vulnerabilidade de forma gratuita.

Valor: Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) é de R\$1.547,54 (um mil quinhentos e quarenta sete reais, cinquenta quatro centavos),

Data: 22/01/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extratos

**TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/SMS/2023**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana – SUPASH

Objeto do Termo de Colaboração: Repasse de Auxílio Financeiro decorrente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento municipal de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o plano de trabalho vinculado à parceria.

Data: 08/02/2024

Obs.: a íntegra do termo aditivo e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá (aba “Parceria OSC”).

**TERMO ADITIVO 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/SMS/2023**

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana – SUPASH

Objeto do Termo de Colaboração: Repasse de subvenção social decorrente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento municipal de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o plano de trabalho vinculado à parceria.

Data: 08/02/2024

Obs.: a íntegra do termo aditivo e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá (aba “Parceria OSC”).

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG

CEP: 36.500-059 - Telefone: (32) 3539-5000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Administrativo nº 004/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2024





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação, para fornecimento de acesso dedicado à Internet – de redundância – com largura mínima de banda de 100 Mbps Full-Duplex (100 Mbps de download e 100 Mbps de upload), sem limite de franquia, endereço IP próprio e válido na Internet, de no mínimo de 01 (uma) sub rede, com pelo menos 2 (dois) endereços IP, incluindo instalação, configuração, suporte técnico, manutenção de infraestrutura, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, incluindo equipamento para balanceamento e redundância entre os links, em regime de comodato, homologado pela ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses, sendo disponibilizada em fibra óptica, conforme tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Contratante: Câmara Municipal de Ubá

Prazo de vigência: 12 meses.

Dotação Orçamentária nº 3.3.90.40.06.00.00 – Comunicação de Dados.

Lote	Homologação	Fornecedor	Valor estimado R\$	Valor adjudicado/homologado R\$
I	15/02/2024	Intermicro Ltda 02.491.874/0001-14	R\$12.854,40	R\$6.000,00
Totais			R\$12.854,40	R\$6.000,00

Ubá, 15/02/2024.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 003/2024

Objeto: Contratação de serviços especializados de cobertura e documentação fotográfica, a compor o acervo de imagens da Câmara Municipal de Ubá, referente às seguintes Solenidades: Dia Internacional da Mulher (08/03/2024) e Entrega da Medalha Fernando da Mota (22/03/2024), com duração de até 4 (quatro) horas, sendo estes eventos institucionais da Câmara Municipal de Ubá, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, Estudo Técnico Preliminar e em Termo de Referência.

Link para envio de propostas e lances: Plataforma de Compras Públicas AMM Licita ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br))

Período para apresentação de propostas: de 19/02/2024 até 22/02/2024 às 7:59h

Abertura da sessão: 22/02/2024 às 8h

Período de lances: 22/02/2024, de 8h às 14h

Aviso de Dispensa Eletrônica completo disponível em: [www.uba.mg.leg.br](http://www.uba.mg.leg.br) - [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

Outras informações pelo telefone (32)3539-5007, das 12h às 18h, ou e-mail: [compras@uba.mg.leg.br](mailto:compras@uba.mg.leg.br)

Ubá, 16 de fevereiro de 2024.

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – SIMSAÚDE, Luiz Fábio Antonucci Filho, no uso de uma de suas atribuições legais previstas em legislações orgânicas, CONVOCA os Prefeitos dos municípios consorciados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma presencial na data de 20 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, na sede deste Consórcio, com a presença obrigatória de, no mínimo, 2/3º dos prefeitos ou seus respectivos prepostos, componentes de vínculo funcional junto ao quadro de pessoal do ente consorciado, munidos de instrumento de procuração outorgando-lhes poderes de voto e deliberação para tanto, para a seguinte ordem do dia:

1º. Apresentação e votação do novo contrato de consolidação do consórcio, conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº. 11.107/05, que visa atender as exigências contidas na Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Ação Civil Pública nº .5003485-93.2018.8.13.0699 (Concurso Público por força de decisão judicial);





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.389 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024**



2°. Outros assuntos afetos de interesse do Consórcio.

Certo de contar com a presença e inteiração de todos, dada a urgência e importância da pauta, ficando, desde já, consignada irrestrita gratidão em atendimento à convocação.

Atenciosamente.

Ubá/MG, em 16 de Fevereiro de 2024.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

Presidente

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá** Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO- e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

**PROCESSO SELETIVO  
SAÚDE**

EDITAL 01/2024

**Inscrições de 07 a 23/02**

**Horário: 08h às 12h | 13h às 15h**

**Local: Secretaria de Saúde**  
(Av. Quintino Poggiali, 210, Waldemar de Castro)

- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Fonoaudiólogo;
- Farmacêutico;
- Médico Auditor;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Agente de Combate a Endemias

